



INDICAÇÃO N.º 086/2023

Data: 10/07/2023

Os vereadores que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICAM ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

**REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE
ÔNIBUS, JUNTO AO ACESSO À PROPRIEDADE DE ERNANI
MEDEIROS, SITUADA NA LOCALIDADE DE SALTO CANOINHAS**

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo solicitar a construção de um ponto de ônibus na Localidade de Santo Canoinhas, em local situado no acesso a propriedade do Sr. Ernani Medeiros, haja vista a inexistência de referida estrutura no local que preserve e garanta a permanência de vários estudantes residentes nas proximidades, durante os períodos de embarque e desembarque.

Sendo o que havia, diante da relevância relatada, firmo o presente pedido, aguardando sua análise e necessário acolhimento.

Sala das sessões em 10 de julho de 2023.

SILVIO KIZEMA – Vereador autor

ALCIR DE DEUS BUENO – Vereador autor